

São Paulo, 14 de junho de 2017

À

Caixa Econômica Federal

Setor Bancário Sul, Lotes 3/4,

CEP: 70092-900 – Brasília – DF

Ref. Notificação – Deliberações no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal SA – CENTRAD

Prezados,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal SA – CENTRAD, emitida através do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação ("Escritura de Emissão"), vimos por meio deste, dar ciência de que através da 18.ª Assembleia Geral de Debenturistas, ocorrida em 10/02/2017, e prorrogações ocorridas através da 21ª Assembleia Geral de Debenturistas, ocorrida em 19/05/2017 o Debenturista, deliberou, dentre outros pontos, pelo cancelamento da decretação de vencimento antecipado automático da Emissão.

Atenciosamente,

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91